



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 17, 18, 19, 20 e 21 de abril de 2023.

ANO XL

Nº 2040

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE
1º Vice-Presidente – Solidariedade

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
2º Vice-Presidente – PSOL

LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR
3º Vice-Presidente – AGIR

MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA
4º Vice-Presidente – PSD

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA
1º Secretário – PDT

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO
2º Secretário – PP

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS
3ª Secretária – PT

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA
4º Secretário

VEREADORES

BLOCO UNIÃO BRASIL/PATRIOTA/AGIR

UNIÃO BRASIL **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** (Fabrício Gama)
PATRIOTA **JOSIAS DA SILVA HIGINO** (Josias Higino)
PATRIOTA **SALETE FERREIRA SOUZA** (Pastora Salete)
AGIR **LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR** (Lulu das Comunidades)

BLOCO PP/PODEMOS/PROS

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO** (Emerson Sampaio)
PODEMOS **MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES** (Miguel Rodrigues)
PODEMOS **RENAN CENTENO NORMANDO** (Renan Normando)
PODEMOS **JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY** (Dinelly)
PROS **TÚLIO DIAS DAS NEVES** (Túlio Neves)
PROS **RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU** (Roni Gás)
PP **CLEOSON SOUZA DA SILVA** (Bieco)

BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Juá)
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

BANCADA MDB

BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
WELLINGTON PROCÊNIO MAGALHÃES
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)

BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)
GIZELLE SOARES DE FREITAS
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Enfermeira Nazaré)
SILVIA LETÍCIA DE OLIVEIRA DA LUZ

BANCADA PSB

MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS

BANCADA PSD

MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA (Dona Neves)

BANCADA PT-PCdoB

PT **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS** (Bia Caminha)
PT **AMAURY DE SOUZA FILHO** (Amaury da APPD)
PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** (Altair Brandão)

BANCADA CIDADANIA

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)

BANCADA PDT

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Állan Pombo)

BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PTE

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)

BANCADA SOLIDARIEDADE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

SEM PARTIDO

PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)

PORTARIA Nº 0210/2023, de 01 de março de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de atribuições legais.

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95 da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 15 (quinze) dias de licença prêmio para tratamento de saúde a servidora **JACENIRA FARIA DE IGREJA**, pertencente ao Grupo de Nível Superior-Ref. A-P, durante o período de 01.03.2023 a 15.03.2023, de acordo com o Atestado Médico expedido pelo Dr. Marcelo Dias, homologado pelo Dr. Arthur Salomão Rocha -SST/IASB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de março de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 0284/2023, de 19 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de atribuições legais.

CONCEDER ao servidor **RODRIGO HOLANDA ALVES**, ocupante do cargo comissionado "Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro-CMB-DAS-200.5", portador do CPF nº 513.543.902-10, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com finalidade para despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros, com período de aplicação de 30(trinta) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

111.01.031.0012.2.091.339030-FR-1001-R\$ 3.000,00

111.01.031.0012.2.091.339039-FR-1001-R\$ 1.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 19 de abril de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ATO Nº 1955/2023, de 31 de outubro de 2022.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 31.10.2022, o Ato nº 574/2022, de 01.04.2022, que atribuiu Gratificação por Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor **FLORIANO AUGUSTO O' DE ALMEIDA (GNM-REF. A-P)**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 20 de março de 2023.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA **AMAURY DE SOUSA FILHO**
1ª Secretária 2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	12
TERMO.....	01
DECRETO.....	20
PORTARIA.....	02
RESOLUÇÃO.....	15

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, de 22 de março de 2023.

Concede o Diploma Dom Pedro Casaldáliga, à Senhora **ANA NERI BOTELHO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Dom Pedro Casaldáliga, à Senhora **Ana Neri Botelho**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de MARÇO de 2023.

JOHN WAYNE Presidente		EMERSON SAMPAIO 2º Secretário
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, de 22 de março de 2023.

Concede o Título Honorífico de "Cidadã de Belém" a senhora **MANU BAHTIDÃO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadã de Belém" à senhora **Manu Bahtidão**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de março de 2023.

JOHN WAYNE Presidente		EMERSON SAMPAIO 2º Secretário
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, de 22 de março de 2023.

Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Senhor **GERALDO TEIXEIRA DA COSTA FILHO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Senhor **GERALDO TEIXEIRA DA COSTA FILHO**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de março de 2023.

JOHN WAYNE Presidente		EMERSON SAMPAIO 2º Secretário
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, de 22 de março de 2023.

Concede o Diploma Francisco Bolonha a Sra. **ROBERTA MENEZES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Francisco Bolonha a Sra. **ROBERTA MENEZES**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de março de 2023.

JOHN WAYNE Presidente		EMERSON SAMPAIO 2º Secretário
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, de 22 de março de 2023.

Concede o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao Senhor **WANDRÉ GUILHERME DE CAMPOS LISBÔA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao Senhor **WANDRÉ GUILHERME DE CAMPOS LISBÔA**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a se realizar no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de março de 2023.

JOHN WAYNE Presidente		EMERSON SAMPAIO 2º Secretário
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, de 22 de março de 2023.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor **LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor **LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de março de 2023.

JOHN WAYNE Presidente		EMERSON SAMPAIO 2º Secretário
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, de 22 de março de 2023.

Concede a Medalha Irmã Dorothy Stang ao Senhor **JESUS GONÇALVES** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Irmã Dorothy Stang ao Senhor **JESUS GONÇALVES**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de março de 2023.

JOHN WAYNE Presidente	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, de 22 de março de 2023.

Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Senhor **RUI MÁRIO CRUZ DE ALBUQUERQUE**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Senhor **RUI MÁRIO CRUZ DE ALBUQUERQUE**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de março de 2023.

JOHN WAYNE Presidente	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, de 22 de março de 2023.

Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, à Senhora **ELIENI TENÓRIO SOARES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, à Senhora **ELIENI TENÓRIO SOARES**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de março de 2023.

JOHN WAYNE Presidente	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, de 22 de março de 2023.

Concede o Diploma Francisco Bolonha ao Senhor **RAUL VENTURA NETO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Francisco Bolonha ao Senhor **RAUL VENTURA NETO**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de março de 2023.

JOHN WAYNE Presidente	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, de 22 de março de 2023.

Concede o Diploma “Mérito LGBTQI Walter Bandeira”, ao Senhor **MARCOS RODRIGUES FERREIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Mérito LGBTQI Walter Bandeira” ao Senhor **MARCOS RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de março de 2023.

JOHN WAYNE Presidente	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, de 22 de março de 2023.

Concede o Diploma “Mérito LGBTQI Walter Bandeira” a Sra. **BEATRIZ ARAÚJO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Mérito LGBTQI Walter Bandeira” a Sra. **BEATRIZ ARAÚJO**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de março de 2023.

JOHN WAYNE Presidente	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, de 22 de março de 2023.

Concede o Diploma Francisco Bolonha a Sra. **CELMA CHAVES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Francisco Bolonha a Sra. **CELMA CHAVES**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de março de 2023.

JOHN WAYNE Presidente	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, de 22 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de março de 2023.

Concede o Diploma Francisco Bolonha ao Sr. **JULIANO XIMENES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Francisco Bolonha ao Sr. **JULIANO XIMENES**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de março de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, de 22 de março de 2023.

Concede o Diploma Francisco Bolonha a Sra. **ANA CLÁUDIA CARDOSO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Francisco Bolonha a Sra. **ANA CLÁUDIA CARDOSO**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de março de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, de 22 de março de 2023.

Concede o Diploma Francisco Bolonha ao Sr. **JESUS DIAS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Francisco Bolonha ao Sr. **JESUS DIAS**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de março de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, de 22 de março de 2023.

Concede o Diploma Francisco Bolonha ao Sr. **JOSÉ JÚLIO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Francisco Bolonha ao Sr. **JOSÉ JÚLIO**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, de 22 de março de 2023.

Concede o Diploma de Mérito “Zumbi dos Palmares” a Senhora **CARLA RAMOS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito “Zumbi dos Palmares” a Senhora **CARLA RAMOS**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de março de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019, de 22 de março de 2023.

Concede o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino à Senhora **SUELY MELO DE CASTRO MENEZES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino à Senhora **SUELY MELO DE CASTRO MENEZES**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a se realizar no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de março de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, de 22 de março de 2023.

Concede o Diploma “Serzedêlo Corrêa” Post Mortem ao senhor **JUMAR MOREIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Serzedêlo Corrêa” Post Mortem ao senhor **JUMAR MOREIRA**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de março de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 027, de 03 de abril de 2023.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **MAURO FREITAS** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador MAURO FREITAS, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 04.04.2023, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- 07 (SETE) dias de Licença Parlamentar, no período de 29.05 a 04.06.2023 do corrente ano, conforme Processo nº 533/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de abril de 2023.

	JOHN WAYNE Presidente	
ÁLLAN POMBO 1º Secretário		EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 028, de 11 de abril de 2023.

Concede Licença ao Senhor Vereador AMAURY DA APPD e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador AMAURY DA APPD, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 11.04.2023, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- 03 (três) dias de Licença, no período de 24 a 26 de abril do corrente ano, conforme Processo nº 594/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de abril de 2023.

	JOHN WAYNE Presidente	
ÁLLAN POMBO 1º Secretário		EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 029, de 11 de abril de 2023.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador BIECO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador BIECO, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 11.04.2023, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- 03 (TRÊS) dias de Licença Parlamentar, no período de 10 a 12.04 do corrente ano, conforme Processo nº 599/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a 10.04.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de abril de 2023.

	JOHN WAYNE Presidente	
ÁLLAN POMBO 1º Secretário		EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 030, de 11 de abril de 2023.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 11.04.2023, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- 01 (UM) dia de Licença Parlamentar, no dia 12.04 do corrente ano, conforme Processo nº 611/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de abril de 2023.

	JOHN WAYNE Presidente	
ÁLLAN POMBO 1º Secretário		EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 031, de 11 de abril de 2023.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora BIA CAMINHA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora BIA CAMINHA, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 11.04.2023, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- 02 (dois) dias de Licença Parlamentar, no período de 11 a 12.04 do corrente ano, conforme Processo nº 612/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de abril de 2023.

	JOHN WAYNE Presidente	
ÁLLAN POMBO 1º Secretário		EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 032, de 12 de abril de 2023.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador JOSIAS HIGINO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador JOSIAS HIGINO, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 12.04.2023, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- 02 (DOIS) dias de Licença Parlamentar, no período de 18 a 19.04.2023 do corrente ano, conforme Processo nº 626/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de abril de 2023.

	JOHN WAYNE Presidente	
ÁLLAN POMBO 1º Secretário		EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 033, de 12 de abril de 2023.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador ALTAIR BRANDÃO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Vereador ALTAIR BRANDÃO de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 12.04.2023, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- 01 (UM) dia de Licença Parlamentar, no período de 12.04.2023, conforme Processo nº 633/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de abril de 2023.

	JOHN WAYNE Presidente	
ÁLLAN POMBO 1º Secretário		EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 034, de 12 de abril de 2023.

Concede Licença à Senhora Vereadora **DONA NEVES** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **DONA NEVES**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **12.04.2023**, na forma do art. 146, alínea "e" da Resolução nº 15, de 16.12.92-**02 (DOIS)** dias de Licença, no período de **17 a 18.04** do corrente ano, conforme Processo nº **618/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de abril de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 035, de 12 de abril de 2023.

Concede Licença ao Senhor Vereador **TÚLIO NEVES** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **TÚLIO NEVES**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **12.04.2023**, na forma do art. 146, alínea "e" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (DOIS)** dias de Licença, no período de **17 a 18.04** do corrente ano, conforme Processo nº **640/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de abril de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 037, de 12 de abril de 2023.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **RENAN NORMANDO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **RENAN NORMANDO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **12.04.2023**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **10 (Dez)** dias de Licença Parlamentar, no período de **03 a 12.04** do corrente ano, conforme Processo nº **636/2022**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.04.2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de abril de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 038, de 12 de abril de 2023.

Concede Licença ao Senhor Vereador **GOLEIRO VINÍCIUS** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Vereador **GOLEIRO VINÍCIUS**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno

da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **12.04.2023**, na forma do art. 146, alínea "e" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (um)** dia de Licença, no dia **12.04** do corrente ano, conforme Processo nº **631/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de abril de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 039, de 17 de abril de 2023.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **ALLAN POMBO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **ALLAN POMBO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **17.04.2023**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (três)** dias de Licença Parlamentar, no período de **18 e 19.04** do corrente ano, conforme Processo nº **650/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 17 de abril de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 040, de 17 de abril de 2023.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **ALTAIR BRANDÃO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **ALTAIR BRANDÃO** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **17.04.2023**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **11 (onze)** dias de Licença Parlamentar, no período de **17 a 27.04.2023**, conforme Processo nº **657/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 17 de abril de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 041, de 17 de abril de 2023.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **NENÉN ALBUQUERQUE** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Vereador **NENÉN ALBUQUERQUE** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **17.04.2023**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (um)** dia de Licença Parlamentar, no dia **17.04.2023**, conforme Processo nº **671/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 17 de abril de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 042, de 18 de abril de 2023.

Concede Licença ao Senhor Vereador **GOLEIRO VINÍCIUS** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **GOLEIRO VINÍCIUS**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **18.04.2023**, na forma do art. 146, alínea "e" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (três)** dias de Licença, no período de 24 a 26.04 do corrente ano, conforme Processo nº **682/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 18 de abril de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

TERMO DE POSSE DE VEREADORES DA 19ª LEGISLATURA

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 9hs, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Augusto Meira Filho, no Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador **JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**, secretariado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores **ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA**, na qualidade de 1º Secretário e **JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO**, na qualidade de 2º Secretário, como se registra na respectiva Ata desta solenidade, reuniram-se para darem POSSE AO CARGO DE VEREADORA a Senhora **SILVIA LETÍCIA D OLIVEIRA DA LUZ**, eleita suplente, na vaga do senhor **JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAES**, em virtude do processo de Apuração de Eleição nº 0600506-27.2020.6.14.0098, citado no Of. ZÉ nº 4/2023 - TRE/JUIZE/98º ZE. E, depois de ter prestado os devidos compromissos legais e cumprido as demais exigências constantes da Lei Orgânica do Município de Belém e Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal - Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, subscreve o presente TERMO DE POSSE a Excelentíssima Senhora Vereadora **SILVIA LETÍCIA D OLIVEIRA DA LUZ**, empossada nesta Solenidade. E eu, Ellen Christine Silva Farache, Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Belém, lavrei o presente Termo de Posse em 11 de abril de 2023.
Vereadora SILVIA LETÍCIA D OLIVEIRA DA LUZ.....

ROTEIRO DA POSSE DE SUPLENTE

ABERTURA

Presidente: Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Belém, observado os dispositivos legais dispostos na Lei Orgânica do Município de Belém e Regimento Interno deste Poder, a Mesa Diretora da CMB, constituída na forma do art. 58 da LOMB e dos arts. 10, § 1º e 2º e art. 145, da Resolução nº 15, de 16.12.1992 - Regimento Interno realiza neste momento, o ato de posse da Exma. Srª. **SILVIA LETÍCIA DE OLIVEIRA DA LUZ**, para assumir como suplente do na vaga do senhor **JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAES**, em virtude do processo de Apuração de Eleição.

Presidente: Solicita a entrega dos documentos legais. Após conferência, convidado para proferir o Juramento.

PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, AS DEMAIS LEIS E TRABALHAR EM BENEFÍCIO DOS REAIS INTERESSES DO POVO E DO MUNICÍPIO, COM OBJETIVO DE CONSTRUIR UMA SOCIEDADE LIVRE, JUSTA E SOLIDÁRIA.

Presidente - Convido o 1º Secretário a fazer a leitura do Termo de Posse.

Após leitura o Presidente convida o vereador a assinar o termo de posse.

(ASSINA O TERMO DE POSSE)

Presidente - Eu o declaro empossado na forma da Lei

AGRADECIMENTOS FINAIS

JURAMENTO:

PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, AS DEMAIS LEIS E TRABALHAR EM BENEFÍCIO DOS REAIS INTERESSES DO POVO E DO MUNICÍPIO, COM OBJETIVO DE CONSTRUIR UMA SOCIEDADE LIVRE, JUSTA E SOLIDÁRIA.

ATO Nº 1956/2022, de 31 de outubro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 31.10.2022, o Ato nº 0769/2022, de 01.05.2022, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor **JAIRO LEVI MESQUITA TAPAJOS** ocupante do cargo comissionado "Secretario Legislativo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 1957/2022, de 31 de outubro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 31.10.2022, o Ato nº 1023/2021, de 01.05.2021, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), à servidora **KATERIN KELLY GOMES FIGUEIREDO** ocupante do cargo comissionado "Secretario Legislativo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 1958/2022, de 31 de outubro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 31.1.2022, o Ato nº 0798/2022, de 01.05.2022, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), à servidora **LUIZ CARLOS NUNES DE QUEIROZ (GAU-REF. A-P)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 1959/2022, de 31 de outubro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 31.1.2022, o Ato nº 0805/2022, de 01.05.2022, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), à servidora **MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA (GAU-REF. A-P)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 1976/2022, de 01 de novembro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **LAIS AYRES DE SOUZA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão "Secretario Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (ÁLLAN POMBO)**, a partir de **01.11.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2022

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 1977/2022, de 01 de novembro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados para exercerem os cargos em comissão "Secretario Legislativo" do Gabinete do Vereador **ALTAIR BRANDÃO**, a partir de **01.11.2022**.

NÍVEL 01

CAMILLA CRISTINA PEREIRA GUIMARÃES
JOÃO DE JESUS OLIVEIRA MOTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2022

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 1978/2022, de 01 de novembro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **ELIANE CRISTINA PEREIRA FONSECA**, para exercer o cargo em comissão "Secretario Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **CLEOSON SOUZA (BIECO)**, a partir de **01.11.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2022

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 1979/2022, de 01 de novembro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **LUANNY RUSEF PINHEIRO**, para exercer o cargo em comissão "Secretario Legislativo" Nível 01, do Gabinete da Vereadora **BLENDA QUARESMA**, a partir de **01.11.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2022

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 1980/2022, de 01 de novembro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **SILVIO DO ROSARIO CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão "Secretario Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **IGOR ANDRADE**, a partir de **01.11.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2022

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 1981/2022, de 01 de novembro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados para exercerem os cargos em comissão "Secretario Legislativo" do Gabinete do Vereador **MATHEUS CAVALCANTE**, a partir de **01.11.2022**.

NÍVEL 01

JOÃO MARIA LOPES RAMOS
TIAGO MIRANDA SOARES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2022

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 1978/2022, de 01 de novembro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **HEITOR DE ARAÚJO PINTO FILHO**, para exercer o cargo em comissão "Secretario Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **MAURO FREITAS**, a partir de **01.11.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2022

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário